



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Assistente Operacional na área de Asfaltador - BEP: OE202508/0282

Ata n.º 5

-----Aos nove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Técnico Superior da Unidade de Projetos e Urbanismo, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Financeira e Arq.º Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes, Chefe da Divisão Projetos e Urbanismo, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a contratação de dois (2) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Asfaltador para a Divisão de Obras Municipais, agora Departamento de Obras e Ambiente (alterada pela nova Estrutura Orgânica publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 72, de 14 de abril de 2026 através do Despacho n.º 4837/2026) publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202508/0282, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 20325/2025/2, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 154, de 12 de agosto de 2025, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência prévia.-----

-----1. Aberta a reunião, o júri verificou que nenhuma alegação foi apresentada pelos candidatos, em sede de direito de audiência dos interessados, pelo que, deliberou, por unanimidade manter como excluídos os seguintes candidatos por terem faltado à prova escrita de conhecimentos:-----

-----Ana Beatriz Novais Magalhães-----

-----Luís Pedro Monteiro Fraga-----

-----Marcos Fábio Coutinho Alves-----

-----2. O Júri, deliberou voltar a notificar os candidatos excluídos, dando-lhes conhecimento das garantias previstas no artigo 3.º conjugado com o artigo 28.º ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

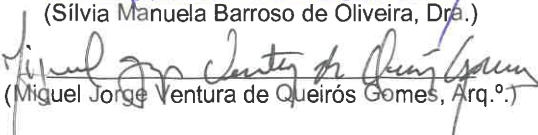
-----3. Assim, deliberou o Júri, por unanimidade, submeter a Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, a cessação do presente procedimento concursal por inexistência de candidatos à prossecução do mesmo, nos termos do disposto do n.º 1, do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

-----Nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião de que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os seus membros.-----

O Júri,


(Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º)


(Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Dra.)


(Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes, Arq.º)